



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

EDITAL Nº 03/2022 - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 39/2019 – EMPREGO PÚBLICO

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 39/2019, de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, homologado pelo edital 25/2020, de 19 de março de 2020 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; considerando que nos termo da cláusula 16.7 do Edital de Abertura foi atendida a solicitação de deslocamento para o final de lista de candidatos já convocados no certame,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, para exame de saúde Admissional e apresentação de documentos.

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
126778	ROSIMERI CRISTINA MARIA	071.497.019-06	ASSISTENTE SOCIAL	01
126376	Aline Siqueira Miotto	103.003.639-07	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01

Art. 2º - Os candidatos ficam convocados a comparecer no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até 26 de janeiro de 2022.

Parágrafo único – Até o prazo de 10 dias, a partir da publicação deste edital deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para apresentação dos seguintes documentos:

- Fotocópia do CPF e RG;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- 1 fotografias 3x4;
- Cartão do Pis/PASEP e CTPS (carteira de trabalho e previdência social);
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum);
- Certidão de regularidade com o serviço militar (homem);
- Comprovante de última votação;
- *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH);
- *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH);
- Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão;
- Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio;
- comprovante de residência.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde dentro do prazo estipulado ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 14 de janeiro de 2022.

Luiz Ernesto de Giacometti
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lucas Pedron
Secretário Municipal de Administração